



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 172/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, PARA RETORNAR AO TRABALHO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que através da Lei Municipal n.º 1.444 de 29 de Abril de 1999, que extinguiu o emprego público de provimento efetivo de Médico Oftalmologista;

Considerando que apesar do cargo ter sido extinto, a Lei Municipal dispõe que o servidor fosse colocado em disponibilidade, com recebimento de vencimentos proporcionais; e

Considerando os prejuízos ao erário, tendo em vista que a Lei não dispõe sobre o reaproveitamento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar o servidor Senhor Luiz Antônio Santana de Figueiredo para retornar ao trabalho exercendo a função de Médico de Saúde da Família – PSF Distritos, com remuneração de R\$ 12.296,48 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) e adicionais devidos por lei.

Art. 2.º - O servidor deverá retornar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, sob pena de restar caracterizado abandono de emprego.


Art. 3.º - Envie cópia dessa Portaria ao Ministério Público da Comarca de Cássia.

Art. 4.º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Setembro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910